



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 029/2025-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/04/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" a solicitação do regime de trabalho TIDE da docente Danielle Katharine Petsch

Considerando o contido no eProtocolo 23.821.496-3;

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado "ad referendum" a solicitação do regime de trabalho TIDE da docente Danielle Katharine Petsch.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2025.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/05/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)